

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO  
DE VAGA DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO A,  
RESOLUÇÕES N° 005, 006, 012/2013/CONSUNI E EDITAL N° 85/2015**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, as condições para a homologação das inscrições em um processo seletivo são: envio da documentação completa e o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos no edital de seleção.

**COMISSÃO PRELIMINAR**

Terminado o prazo de inscrições, a Comissão Preliminar instituída pela Portaria IEDS Nº 002/2016, prevista no Art. 8º da Resolução nº 005/2013 – CONSUNI/UNILAB, apreciou os requerimentos de inscrição em um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data imediatamente posterior ao dia de encerramento das inscrições, de acordo com o Edital Nº 85/2015/UNILAB de 02 de dezembro de 2015.

**CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

**Setor de Estudo: Física para Engenharia.**

DJALMA GOMES DE SOUSA  
ALEX SANDER BARROS QUEIROZ  
ALISSON DA CONCEIÇÃO FERREIRA  
LUIZ MARTINS DE ARAÚJO JÚNIOR  
HALISSON DE SOUZA PINHEIRO  
NEUMAN FONTENELE VIANA  
ELISSANDO ROCHA DA SILVA

Os candidatos aprovados deverão comprovar, obrigatoriamente, até a data da posse, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, ser portador do título exigido no perfil especificado no Quadro 1 do Edital 85/2015.

**RECURSOS**

No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao Conselho da Unidade Acadêmica, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, a contar da data da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica da UNILAB. Em caso de





não provimento do recurso pelo Conselho da Unidade Acadêmica interessada, o candidato poderá interpor recurso ao Conselho Universitário (CONSUNI), com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, a contar da data de divulgação do indeferimento da inscrição pelo Conselho da Unidade Acadêmica.

A interposição de recursos somente será recebida:

I – por escrito;

II – dentro do prazo;

III – pessoalmente ou por procuração específica, lavrada em cartório, mediante protocolo, entregue na Secretaria do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS), no horário de 09h às 11h e de 14h às 16h30min no seguinte endereço:

Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)  
Campus dos Palmares Rodovia CE 060 – Km 51  
CEP: 62.785-000 – Acarape – CE – Brasil.

Acarape, 11 de janeiro de 2016.



Prof. Dr. João Paulo do Vale Madeiro  
Diretor em Exercício do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável